ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 21 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO N° 91 /2018.

Tenho a honra de I N D I C A R a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Que seja realizado a obra necessária para que seja tampado o buraco existente no cruzamento das ruas João Bondim e Violeta Muriqui"

J U S T I F I C A T I V A

A medida se faz necessário pelo fato de estar colocando em risco a vida humana e prejuízo material aos proprietários de veículos, bom como o perfeito fluxo viário.

Sala das Sessões, em 20 de MARÇO de 2018.

Hélder Rangel de Araújo

(Hélder Rangel)

Vereador - Autor

APROVADO
Em 20 MAR 2018
Presidente